



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
PALÁCIO EXPEDITO VIEIRA DA CÂMARA
Rua Capitão Vicente de Brito, s/n - Centro – CEP: 59598-000
CNPJ: 08.587.263/0001-50

PORTARIA CONCESSÃO DIÁRIA

Concede diária ao Vereador que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Guamaré, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Resolução N° 004/2022 da CMG.

Resolve:

1 – Conceder ao vereador **Leandro Maciel Felix**, 5 (cinco) diárias, valor unitário da diária R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para custear despesas com alimentação e hospedagem, durante seu deslocamento à Brasília/DF, nos dias 16 a 19 de Agosto de 2022, para participar do Encontro Nacional de Legislativos Municipais, realizado pela Plenária Assessoria em parceria com a UVB – União dos Vereadores do Brasil.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Guamaré/RN, 10 de Agosto de 2022

EUDES MIRANDA DA FONSECA
Presidente